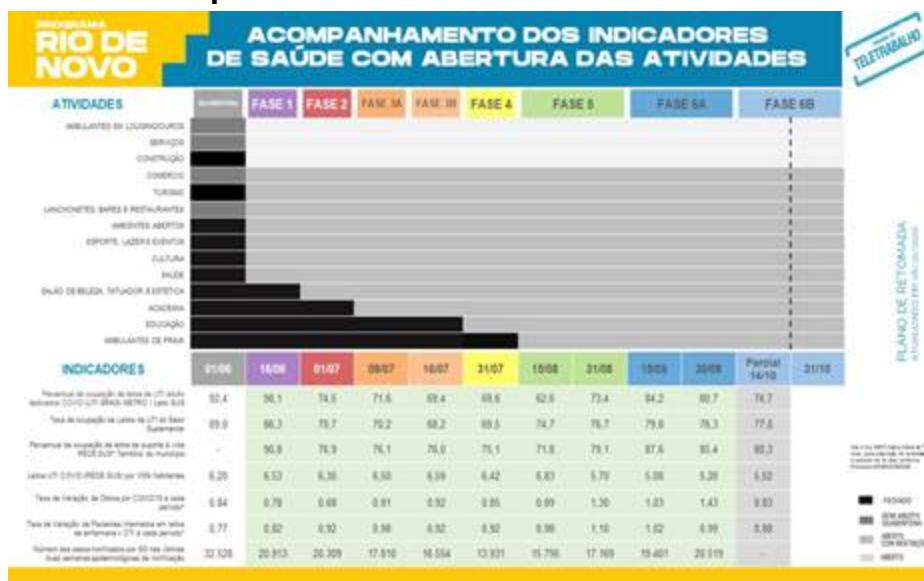


ATA
COMITÊ CIENTÍFICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REUNIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Às 18:00h do dia 15/10/2020, reuniu-se o Comitê Científico para avaliar os indicadores do Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro e deliberar sobre possibilidade de novas aberturas no plano de retomada.



Data de Referência	14/10/2020	Indicadores Primários	Comparação com os dias anteriores		30/09/2020	14/10/2020	ESTADO/ MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO					
			Anterior	Atual			Indicador	FASE 1	FASE 2	FASE 3A	FASE 3B	FASE 4
CANDIDATO DE INICIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	Desenvolvimento de Fase 3 (14)	1. Período de ocupação de letres de 171 adultos (média móvel 7 dias) (COVID-19) (RIO) (MÉTRO) (Censo 2010) (média móvel 7 dias) (2019)	80,7	74,7	74,7	74,7	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		2. Taxa de ocupação de letres de 171 adultos (média móvel 7 dias) (COVID-19) (RIO) (MÉTRO) (Censo 2010) (média móvel 7 dias) (2019)	76,4	71,8	71,8	71,8	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		3. Período de ocupação de letres de suporte à vida (NEC) (SUS) (território do município) (média móvel 7 dias)	81,4	81,3	81,3	81,3	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		4. Letras de COVID-19 (RIO) (SUS) por 100 habitantes (2019)	8,20	6,53	6,38	6,39	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		5. Taxa de letrearia de óbitos por COVID-19 e taxa percentual	0,84	0,79	0,68	0,91	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		6. Taxa de letrearia de óbitos (Censo 2010) (média móvel 7 dias) (2019)	0,77	0,62	0,50	0,58	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade
		7. Número de óbitos notificados por 100 mil habitantes (últimas duas semanas epidemiológicas de notificação)	32.528	20.313	20.309	17.910	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade	Facilidade

Os indicadores encontravam-se favoráveis à continuidade do plano de retomada das atividades econômicas do Município. Os indicadores referentes aos casos de óbitos e de síndrome gripal foram observados nos gráficos abaixo.



Observando-se as curvas de média móvel da taxa de mortalidade diária por 100 mil habitantes verificou-se que duas a três semanas após o feriado de sete de setembro ocorreu

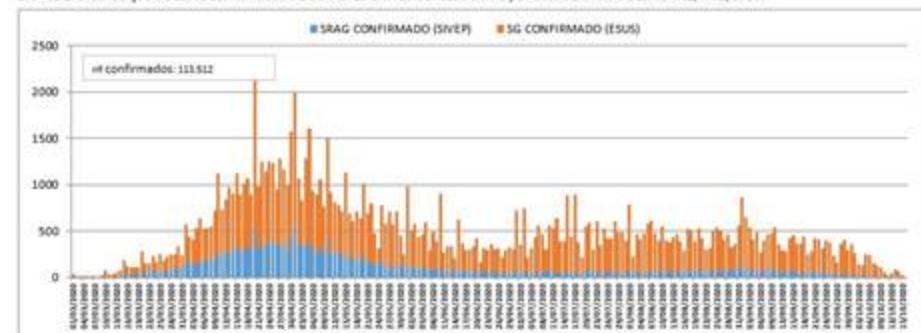
uma elevação da curva que influenciou inclusive nas taxas de ocupação de leitos de UTI e que foram descritas nas duas reuniões anteriores deste conselho. Entretanto, após este período, os índices diminuíram e atingiram os níveis verificados antes do referido feriado.

No gráfico abaixo verificou-se as taxas de mortalidade confrontando-as com o fechamento dos hospitais de campanha privados e do estado do Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que o Hospital de Campanha do Município do Rio de Janeiro continua em funcionamento.



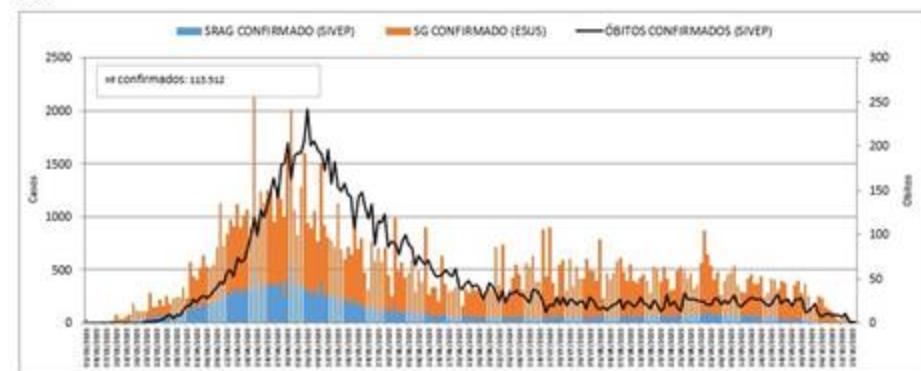
Com relação aos casos de síndrome gripal verificou-se significativa diminuição durante a primeira quinzena de outubro.

Gráfico 1. Distribuição de casos confirmados de COVID-19 em residentes do MRJ por data de Início de Sintomas, MRJ, 2020.



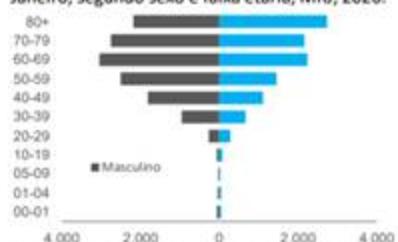
Fonte: e-SUS e SIVEP. Dados atualizados em 16/10/2020 e sujeitos a revisão.

Gráfico 1. Distribuição de casos confirmados de COVID-19 em residentes do MRJ por data de Início de Sintomas e os óbitos por data do Óbito, MRJ, 2020.



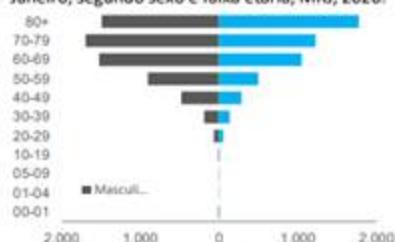
Fonte: e-SUS e SIVEP. Dados atualizados em 16/10/2020 e sujeitos a revisão.

Figura 3. Distribuição dos casos confirmados de SRAG em residentes do município do Rio de Janeiro, segundo sexo e faixa etária, MRJ, 2020.



Fonte: SIVEP GRIPE (Atualizado em 13/10/2020). Dados sujeitos a revisão.

Figura 4. Distribuição dos óbitos confirmados por Covid19 em residentes do município do Rio de Janeiro, segundo sexo e faixa etária, MRJ, 2020.



Fonte: SIVEP GRIPE (Atualizado em 13/10/2020). Dados sujeitos a revisão.

Após análise dos dados foram realizadas algumas considerações. O comitê científico, por unanimidade, reconheceu que a fase 6B não provocou impacto nos indicadores os quais

inclusive vem evoluindo positivamente depois de seu início. As atividades retomadas nesta fase não foram, até o momento, responsáveis por impactos sobre o sistema de saúde da rede METRO I SUS.

Com relação ao comportamento da população os órgãos de fiscalização têm observado aumento significativo do fluxo de pessoas nas praias descumprindo a vedação da permanência e a obrigatoriedade de utilização de máscaras. Por outro lado, as poucas opções de lazer acabam direcionando um grande número de pessoas para as atividades permitidas, o que põem em risco o cumprimento dos protocolos. Houve um consenso sobre a necessidade de se criar mais opções em espaços que possam ser controlados com o objetivo de desviar o fluxo dos lugares de difícil controle. Foi também enfatizada a necessidade de dar equidade às atividades em comunidades, desde que sob os critérios de segurança e precedidas de capacitações por parte da Vigilância Sanitária Municipal.

Quanto à vedação de bares e restaurantes funcionarem após 1:00 hora da manhã foram apresentadas evidências que esta medida tem favorecido a ocorrência do comércio ilegal após este horário, desordem urbana e o grande acúmulo de lixo.

Houve também, durante a reunião, questionamento sobre o retorno dos serviços públicos municipais já que mesmo aqueles não considerados essenciais começam a impactar na vida dos munícipes. Foi enfatizado que, os serviços de uma forma geral, foram liberados desde a primeira fase e que não existe por parte do comitê, restrições ao seu retorno desde que cumpram os protocolos sanitários. Foi ainda apresentado aos membros do comitê o protocolo de MEDIDAS PREVENTIVAS ESPECÍFICAS PARA O RETORNO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS publicado em 1º de setembro de 2020, através da atualização da RESOLUÇÃO SMS N° 4.424 de 03 DE JUNHO DE 2020.

Os membros do comitê deliberaram favoravelmente por unanimidade aos seguintes tópicos:

1. Horário livre de fechamento para bares e restaurantes;
2. Aprovação para crianças abaixo de três anos em espaços kids e parques infantis já que as mesmas se apresentam na maioria das vezes como assintomáticas ou oligossintomáticas em relação à COVID-19.
3. As quadras de escolas de samba poderão realizar eventos com cadeiras e mesas numeradas, a partir de 01 de novembro de 2020, desde que submetam as suas equipes aos cursos de capacitação da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses e cumpram os protocolos sanitários específicos para a atividade.
4. Os serviços públicos municipais, principalmente no que tange o atendimento ao contribuinte, devem retornar seguindo os protocolos de segurança.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO
FLAVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA
CRISTIANO CURCIO CHAME
ANTONIO ARAUJO DA COSTA
BERGUER ELIAS DE SOUZA
BRUNO GUIMARÃES
VALESCA ANTUNES MARQUES
ROMULO CAPELLO TEIXEIRA
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
DANIEL GIANI
CLÁUDIO CHAGAS
CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI
CESAR FONTES RODRIGUES
ENEIDA REIS
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO
LEONARDO DE OLIVEIRA EL-WARRAK
MARCO ANTONIO MATTOS
MARCELO ROSEIRA
LAIZA PEREZ
LUIZ FERNANDO PINTO GÂNDARA
CELSO RAMOS FERREIRA FILHO
VALESCA ANTUNES
PATRICIA GUTTMANN

